D.O.E. de Nº 53 - 20-5-75

DEC. Nº

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

LEI Nº05/75

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE ATÉ Cr$85.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ART. 1º)- FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO ADQUIRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, POR LICITAÇÃO, UM CAMINHÃO, ANO DE FABRICAÇÃO 1975, NACIONAL, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADO AO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

ART. 2º)- PARA SATISFAZER AS DESPESAS ORIUNDAS DA AQUISIÇÃO REFERIDA NO ARTIGO ANTERIOR, FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, POR DECRETO, CRÉDITO ESPECIAL, ATÉ O VALOR DE Cr$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

ART. 3º)-FICA AINDA, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL QUANTIA NO ORÇAMENTO GERAL DA MUNICIPALIDADE, VIGENTE NESTE EXERCÍCIO, DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.1.3.3.42- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - MOTONIVELADORA..... Cr$ 85.000,00

ART. 4º)- A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO - 28-04-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE - Paraná

ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL